

RESULTADO DOS RECURSOS E PRAZO PARA CORREÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO DO ESPORTE – EDITAL E05/2.018

Aos onze dias do mês de dezembro, as 14:00 (quatorze) horas, no auditório Cyro Pires, situado no Prédio Central da Prefeitura, Pça. Prof. Pedro Torres, nº 100, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção designada através da portaria nº143, para análise dos recursos interpostos pelas entidades, a partir do resultado parcial emitido na última reunião.

As entidades que protocolaram documentação foram as seguintes: Associação Fraternal Pelicano, protocolo nº 52.475/2.018, Associação Botucatuenses de Muay Thai, protocolo nº52.381/2.018, Instituto Cultural e Esportivo Atílio Suman, protocolo nº 52.528/2.018, Associação Bethel, protocolo nº 52.520/2.018, Associação Fraternal de Apoio à Família Casa do Oleiro, protocolo nº 52.459/2.018, Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu – ADEFIB, protocolo nº 52.537/2.018, Associação Botucatuense de Handebol, protocolo nº 52.542/2.018, SESI, protocolo nº 49.111/2.018.

A comissão iniciou a análise dos recursos, e segue o resultado:

AFRAPE:

Xadrez: A proposta da AFRAPE apresentou 50 vagas em 3 turmas, sendo duas aulas por semana, na sede da AFRAPE. Apresentou 6 horas aula/semana, e 2 horas de coordenador. A proposta final seria R\$9.720,00.

Capoeira: A AFRAPE apresentou proposta para 100 vagas, sendo 6 turmas de 16 a 18 alunos, onde os alunos a serem atendidos no Ginásio e na sede da AFRAPE terão horas de aula por semana. Apresentou um professor com carga horária de 12 horas semanais, e o coordenador com 4 horas semanais, somando o valor total de R\$ 23.976,00. De material de consumo apresentou R\$6.740,00 e gêneros alimentícios R\$600,00, e locação diversas R\$1.000,00.



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

As alterações apresentadas pela instituição foram aceitas pela comissão, e a proposta de ambas as modalidades estão aptas para a concorrência.

SESI:

Na modalidade **Voleibol** foi verificado que a carga horária foi modificada, com horários definidos de início e término, e a atual carga horária de aulas é 55 horas semanais. A carga horária de contrapartida é questionável, porém, não interfere na proposta. A proposta desta modalidade foi aceita e está apta para a concorrência.

Na modalidade **Judô** foi constatado que a carga horária das aulas propostas foi alterada para 77 horas, que iguala com a proposta de carga horária dos professores. O número de vagas foi alterado para 555 alunos. A proposta na modalidade de Judô **não foi aceita.**

Deixou claro como será mensurado o monitoramento e avaliação.

A justificativa quanto ao endereço foi aceita.

ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA:

Não entrou com recurso.

ADEFIB:

Apresentou proposta para o grupo **Atividades físicas e desportivas para grupos especiais**. Em sua nova proposta o coordenador é um profissional de educação física. As turmas montadas para os polos da ADEFIB e escola Nair Peres continuam com as inconsistências quanto à divisão de aulas por dias e horários de aulas semanais (item 2.4.1.3), e as turmas excedem o número de 20 alunos (item 2.4) solicitado em Edital. Deixou claro o método de monitoramento e avaliação (item 10.1.4.4). Apresentou a declaração de experiência previa no objeto de no mínimo um ano (declaração nº 21- anexo I). **A proposta não foi aceita.**

BETHEL:

- Na modalidade do grupo de **Ginástica**, a nova proposta apresentada pela entidade apresenta o número de alunos por turma, atendendo o item 2.4. Em ginástica rítmica apresentou 20 horas/aula semanais, porém, a professora vai receber por 16



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

horas/aulas semanais. Apresenta tabela de R.H. com carga horária e salário de cada professor, estipula carga horária do coordenador, e especifica qual o vínculo trabalhista dos profissionais sendo MEI. Sendo assim, por inconsistência na carga horária da ginástica rítmica, **a proposta não foi aceita.**

- Na modalidade **Dança** a entidade **não apresentou proposta.**

- **Boxe:** A Associação Bethel definiu as turmas na academia Athos, definiu atendidos por turma e tempo de aula. Apresenta tabela de R.H. com salário e carga horária de professor e coordenador, especifica os vínculos trabalhistas como MEI. A proposta desta modalidade foi aceita e está apta para a concorrência.

- **Capoeira:** A associação Bethel corrigiu o número de alunos por turma como 50. Apresentou tabela de R.H. com salário e carga horária de professor e coordenador, e especificou os vínculos trabalhistas como MEI. A proposta desta modalidade foi aceita e está apta para a concorrência.

- **Taekwondo:** a nova proposta define turmas, atendidos por turma, e tempo de aula. Apresenta tabela de R.H, com salário e carga horária de professor e coordenador, e especificou os vínculos trabalhistas como MEI. A proposta desta modalidade foi aceita e está apta para a concorrência.

Além disso, deixou clara a metodologia de monitoramento e avaliação para todos os grupos.

SUMAN:

Na modalidade **Atividades físicas e desportivas para grupos especiais**, o equívoco referente a carga horária da turma atendida às terças e quintas, na Rua Dr. Joao Queiroz Reis, foi alterada e atende o solicitado. A proposta desta modalidade foi aceita e está apta para a concorrência.

Na modalidade **Basquete** a nova proposta apresentada atende a meta de 150 alunos, e cumpre o número de atendidos por turma. Quanto à carga horária, as horas semanais de aulas, foram adequadas com a carga horária dos professores. A proposta desta modalidade foi aceita e está apta para a concorrência.

Na modalidade **Atletismo**, a carga horária dos professores e das aulas propostas ficou com 24 horas semanais. Foi corrigida a inconsistência quanto **às**



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

metas, sendo 150 vagas. A proposta desta modalidade foi aceita e está apta para a concorrência.

Na modalidade **Damas** a proposta apresenta 50 vagas, e a proposta desta modalidade foi aceita e está apta para a concorrência.

Na modalidade **Futebol feminino** na proposta apresentada pela entidade, a carga horária de aulas soma 20 horas semanais, e corresponde com a carga horária dos professores. A meta de vagas é 120, e a proposta desta modalidade foi aceita e está apta para a concorrência.

Na modalidade **Futebol** a proposta atende o edital quanto à faixa etária solicitada em edital. Propõe 900 vagas distribuídas nas turmas. A proposta desta modalidade foi aceita e está apta para a concorrência.

Na modalidade **Karatê** a soma da carga horária das aulas soma 32 horas semanais, porém a tabela de RH foi corrigida para 32 horas semanais. A proposta corrigiu as metas, sendo 250 vagas. A proposta desta modalidade foi aceita e está apta para a concorrência.

A proposta para **Tênis de mesa não foi apresentada.**

Para a modalidade **Xadrez** a proposta apresenta 50 vagas como meta, a proposta desta modalidade foi aceita e está apta para a concorrência.

A entidade Instituto Suman, deixou claro como será mensurado o monitoramento e avaliação em cada uma das modalidades. Especificou coordenador para as modalidades. Quanto à documentação, **a justificativa sobre o comprovante de endereço não foi aceita, e é necessário apresentar documentação que comprove a regularização (ou pedido de regularização) do endereço.**

ASSOCIAÇÃO DE HANDEBOL:

A nova proposta corrigiu o lançamento de despesa de R.H. Atende os polos já existentes (item 2.4.1.3.). Deixa claro como será mensurado o monitoramento e avaliação (item 10.1.4.4.). Quanto à documentação, a justificativa quando ao comprovante de endereço foi aceita. A proposta desta modalidade foi aceita e está apta para a concorrência.

ASSOCIAÇÃO DE MUAY THAI:



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

Na proposta da Associação de Muay Thai, o item 2.4.1 não é atendido (ter 2 horas semanais, em dias alternados), e a justificativa não cumpre o exigido em edital. O limite de turmas de no máximo 25 alunos não é obedecido (item 2.4) e em recurso não foi alterado. Não atende o item 2.4.1.3 (manter os polos já existentes), e em recurso não apresentaram correção. A faixa etária indicada (5 anos em diante) não bate com o quadro da proposta apresentada (de 4 anos em diante), a justificativa apresentada não atende o solicitado em Edital, e sim outro projeto próprio da entidade. Não define com clareza o monitoramento e avaliação (item 10.1.4.4.). Especificam coordenador como voluntário, mas o mesmo não é citado na relação de R.H.

Quanto à documentação, a entidade apresentou justificativa quanto ao erro da data na relação nominal dos dirigentes, porém não anexou uma nova. O alvará de funcionamento e localização foi apresentado no Certificado de Licenciamento Integrado, que está com data vencida. Não anexou a declaração de experiência prévia na execução do objeto (item 21 – anexo I), porém comprovou na justificativa contida no recurso. **Proposta não aceita.**

CASA DO OLEIRO:

Houve retificação quanto aos locais de atendimento já existentes, nas modalidades Jiu Jitsu e Muay Thai.

Esclareceu como será mensurado o monitoramento e avaliação em todas as modalidades.

Quanto à documentação, a divergência em relação ao endereço foi aceita. As propostas das modalidades foram aceitas e estão aptas para a concorrência.

Diante dos recursos apresentados, algumas propostas foram aceitas, conforme texto acima, porém, outras modalidades ainda não cumprem os requisitos e não podem ser avaliadas. Sendo assim, será reaberto o prazo para correções até o dia 17 de dezembro, as 16:30h, em envelope lacrado, protocolado e endereçado à Divisão de convênios, citando em negrito “Edital E05/2.018 – Chamamento Público Esporte”. A comissão de seleção publicará o resultado final no dia 19 de dezembro de 2.018, no semanário oficial do Município.



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Departamento de Contabilidade e Convênios
Divisão de Convênios

Edilaine Michelin de Arruda
Presidente

Carlos Eduardo Barros Pereira
Membro

Danielle Casonato
Membro

Maria Isadora Minetto Coradi
Membro

Tácita Mendonça
Membro